



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 248 DE 02 DE OUTUBRO DE 2019
(Do Sr. Vereador RODOLFO MANSOLELI)

PROTOCOLADO
PROCESSO N.º 552 /2019
CM-PALMITAL 03/10 /2019

Requeiro a V. Exa., nos termos do art. 134 do Regimento Interno que, ouvido o Plenário, seja encaminhado ofício ao Sr. Prefeito Municipal, solicitando que nos informe por qual motivo a frota de veículos da saúde fica guardada no pátio da Secretaria de Saúde (todas as noites, finais de semana e feriados - no corredor lateral), sem cobertura alguma se deteriorando com a chuva e sol?

Ainda, os veículos que não são de uso dos munícipes em específico, ou seja, só para uso de servidores, não podem ser deixados na garagem da prefeitura devidamente cuidados para não deteriorarem já que são uma aquisição do povo e merecem ser cuidadas corretamente?

Justifica-se o presente REQUERIMENTO, pois trata-se de assunto de relevante interesse público, assim como tal pedido visa cumprir a função fiscalizadora do Poder Legislativo, assegurado pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa de Leis.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 02 de outubro de 2019.

RODOLFO MANSOLELI

Vereador

EM unidade DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR unidade
SESSÃO Ordinária DE 07/10/2019

Francisco de Souza - CANINHA
Presidente

ENCAMINHADO OFÍCIO
CM-PALMITAL 07/10/2019

Francisco de Souza - CANINHA
Presidente

ENCAMINHADO
em 08/10/2019
OFÍCIO Nº 282 /2019

Raf:
Rosângela A. Parilha
Assistente Legislativo